



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRA, REALIZADA NO DIA 22
DE JUNHO DE 2004:-----**

-----Aos vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Vereador Nelson Teixeira Maltez, estando presentes os Vereadores senhores, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Prof^a. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefê de Secção Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. Registou-se uma abstenção do sr. Vereador José Alberto Mesquita, por não ter estado presente na reunião.

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

-----Nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Srs. Dr. João Maria Ribeiro Reigota e Dr. Agostinho Neves da Silva.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Neste espaço da reunião não se verificaram quaisquer intervenções.-----

-----FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 116, de 21 de Junho de 2004, o qual acusa um saldo orçamental de 1.062.411,71 € (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e onze euros e setenta e um centimos).-----

-----PAGAMENTOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento do processamento das ordens de pagamento nºs 1515 a 1703, na importância global de 474.213,90 € (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e treze euros e noventa centimos).-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** (Artº. 87º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro):-----

-----Foram tomadas as seguintes deliberações:-----

----- A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia do Seixo, um subsídio no montante de 5.261,27 € (cinco mil, duzentos e sessenta e um euros e vinte e sete centimos), a acrescer de IVA, destinado a custear as despesas inerentes à construção de uma vedação em madeira para o Parque de Merendas da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

referida localidade, conforme solicitado através do ofício com a referência 51.04, de 11 de Maio findo, da referida Autarquia e de conformidade com o despacho do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Junho corrente, exarado no mencionado ofício. -----

-----PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE LUGAR DESTINADO À VENDA DE GELADOS, NA PRAIA DO POÇO DA CRUZ, FORMULADO PELO ARREMATANTE SR. GILBERTO DE PINHO ALMEIDA – DEFERIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, o despacho do sr. Presidente da Câmara, de 17 de Junho corrente, deferindo o pedido de desistência da ocupação de lugar destinado à venda de gelados, sito junto à entrada do parque de estacionamento da Praia do Poço da Cruz, formulado pelo arrematante do referido lugar, sr. Gilberto de Pinho Almeida, residente em Fajões. -----

----- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PREÇO DA ARREMATAÇÃO DA BANCA N.º 33 DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA EM DUAS PRESTAÇÕES MENSAIS – DEFERIMENTO: A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do sr. Presidente da Câmara, de 17 de Junho corrente, deferindo o pedido formulado por Maria Albina Moreira dos Santos, residente em Videira do Sul – Praia de Mira, para proceder ao pagamento do preço da arrematação da banca n.º 33 do Mercado Municipal da Praia de Mira, no valor total de 280,00 €, em duas prestações mensais de 140,00 € cada, ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 11º. do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do art.º 10º. do Código Civil, por interpretação analógica. -----

-----REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL NA ÁREA DE PLANEAMENTO REGIONAL E URBANO - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTAL: A Câmara Municipal tomou conhecimento da decisão do sr. Presidente da Câmara, no sentido da autorização para realização de estágio profissional na área de Planeamento Regional e Urbano, para apoio ao gabinete de Planeamento e Informação Geográfica, ao abrigo do Programa Estágios Profissionais, em colaboração com o IEFP. Mais deliberou, por unanimidade, conceder autorização para utilização da dotação orçamental, tendente à comparticipação em 33% na Bolsa de estágio, conforme Portaria 268/97, de 18 de Abril, na redacção da Portaria n.º. 286/2002, de 15 de Março. -----

-----PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO, SEM FINS LUCRATIVOS, DESIGNADA “CENTRO DE PROMOÇÃO TURÍSTICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE MIRA”: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 35/04, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da criação de uma associação, sem fins lucrativos, de promoção turística e formação profissional, com sede em Mira, com a designação mencionada em epígrafe, tendo como associados o Município de Mira, a Associação Empresarial de Mira e a Escola Secundária Dr^a. Maria Cândida, de Mira e do mesmo passo, aprovar, igualmente, os respectivos estatutos, os quais ficam anexos à presente acta,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

dela fazendo parte integrante. Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, a fim de obter a necessária autorização para a criação da citada Associação, nos termos da alínea j) do n.º 2, do art.º 64.º, conjugado com a alínea m) do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, dada pelo art.º 1.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----**Assuntos não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:** -----

-----**PROPOSTA DE AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRA NA ASSOCIAÇÃO DA INCUBADORA BEIRA ATLÂNTICO PARQUE (AIBAP):** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aumento da participação social do Município de Mira na Associação da Incubadora Beira Atlântico Parque (AIBAP), no montante de 25.000.00 € (vinte e cinco mil euros) e, do mesmo passo, submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, a fim de obter a necessária autorização, nos termos da alínea j) do n.º 2, do art.º 64.º, conjugado com a alínea m) do n.º 2, do art.º 53.º, da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na actual redacção.-----

-----**INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA RELATIVAMENTE A DEVOLUÇÃO DE RECIBOS PELO BANCO MILLENNIUM BCP – AUTORIZAÇÃO PARA COBRANÇA DAS IMPORTÂNCIAS EM DÉBITO, COM ISENÇÃO DE JUROS DE MORA E CUSTAS:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação dos Serviços de Água do Município, com data de 21 de Junho corrente, relativamente a 141 recibos de consumo de água, referentes ao último processamento, devolvidos pelo Banco Millennium BCP e já debitados à Tesouraria, por ter sido ultrapassado o prazo de pagamento voluntário e do mesmo passo, deliberou, por unanimidade, autorizar a Tesoureira a proceder à respectiva cobrança das quantias em débito com isenção de juros de mora e custas, dado tratar-se de uma situação não imputável aos consumidores em causa. -----

-----**1.º CONCURSO DE CRIAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS DE BASE TECNOLÓGICA – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO:** A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o regulamento interno do 1.º concurso de criação de empresas inovadoras de base tecnológica, o qual fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

-----**RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, EXARADA NA RESPECTIVA ACTA SOB A EPÍGRAFE “PONTO UM: ACEITAÇÃO DE PROPOSTA APRESENTADA PELA COOPERATIVA AGRÍCOLA MIRENSE”:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar, oficiosamente, nos termos do art.º 148.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação camarária tomada em reunião extraordinária de 19 de Abril p.p., exarada na respectiva acta sob a epígrafe “*Ponto um: Aceitação de proposta apresentada pela Cooperativa Agrícola Mirense*”,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

porquanto na mesma consta, por lapso, “A compra à Cooperativa Agrícola Mirense de uma área aproximada de 2.400 m² de terreno, parte da propriedade referida, sita em Matos de Fora, ao preço de 4.50 € por metro quadrado, destinada à instalação da Incubadora de Empresas” e devia constar “A compra à Cooperativa Agrícola Mirense de uma área de 2.000 m² de terreno, parte da propriedade referida, sita em Matos de Fora, ao preço de 5.40 € por metro quadrado, destinada à instalação da Incubadora de Empresas”.

-----**B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

-----**LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 08 de Junho de 2004 e a presente, bem como dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

-----**C) DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

-----**ABERTURA DE CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA 11 LUGARES DA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE ACÇÃO EDUCATIVA – AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTAL:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da decisão do sr. Presidente da Câmara, no sentido da abertura de concurso externo de ingresso para 11 lugares da categoria de Assistente de Acção Educativa, da carreira de Acção Educativa, do grupo de pessoal de Apoio Educativo, do mesmo passo que deliberou, por unanimidade, conceder autorização para utilização da dotação orçamental, tendente à abertura do referido concurso. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** (n.º 7 do art.º 84.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro): -----

-----Esteve presente na reunião o Munícipe sr. Fernando dos Santos Cruz, residente na Rua da Fonte, em Mira, para solicitar esclarecimentos relativamente ao procedimento a seguir na instrução de processo para obtenção de licenciamento de obras de construção de um telheiro para arrumos, com cerca de 28 m² que pretende levar a efeito no logradouro da sua habitação e também para dar conhecimento ao Executivo Municipal dos problemas de saneamento, a correr a céu aberto, junto à sua residência, solicitando uma rápida intervenção por parte da Câmara Municipal, para sanar o problema existente. Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi o Munícipe informado relativamente ao procedimento a ter em conta no tocante à execução de obras, do mesmo passo que, por parte do sr. Vereador prof. Luis Balseiro foi tomada nota dos problemas de saneamento a que o mesmo aludiu, no sentido de ser averiguada a situação. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:20 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente da Câmara*: Mário Ribeiro Maduro, Dr.)

(*Secretária*: Maria Madalena dos Santos Nora,
em substituição da D. Olivia Conceição C.P.A. Eulálio, por se encontrar no gozo de férias)